



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à servidora ENI ALVES DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n. 35.854.509-2, inscrita no CPF sob n. 324.755.208 -17, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e de Copa, do Quadro Geral de Pessoal de Provisão Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com gozo no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, retornando a suas atividades normais em 30/09/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de setembro de 2024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.